



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 12983 /2024
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais deste Poder, **“Votos de Aplauso”** ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, ao Exmo. Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Marialvo Laureano dos Santos Filho e ao Ilmo. Secretário Executivo da Fazenda, Sr. Bruno de Sousa Frade, pelo trabalho de excelência desenvolvido frente à gestão fiscal, que levou a aprovação de convênio junto a CONFAZ, que concede o benefício da remissão e anistia para empresas do setor da indústria têxtil fabricante de redes e produtos similares na Paraíba.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as referidas autoridades, através dos seus respectivos endereços funcionais.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ – da Paraíba é o órgão responsável por fiscalizar, pagar, arrecadar e controlar os recursos públicos provenientes da respectiva unidade federativa. Possui a missão de viabilizar financeiramente as ações do Estado, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e social, com justiça fiscal, busca sempre ter uma gestão fiscal reconhecida pela sociedade, com foco na governança, no cidadão e nas inovações.

Nesse sentido, o Governo do Estado da Paraíba, ciente das dificuldades do setor da indústria têxtil fabricante de redes e produtos similares do estado e, diante da confirmação de equívocos na interpretação da legislação tributária pelas empresas, enviou ao Conselho Nacional de Política Fazendária, solicitação de convênio para a solução do problema.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Assim, após uma grande batalha no CONFAZ, o Governo da Paraíba, através da SEFAZ, conseguiu a aprovação de um convênio concedendo o benefício da remissão e anistia para as referidas empresas.

No Estado da Paraíba, os homenageados têm realizado relevantes serviços voltados ao fortalecimento da economia local, em especial as indústrias do setor têxtil. Destacam-se na prestação de excelência naquilo que efetivamente é útil dentro do seu papel, dentre tantos serviços prestados como representar e defender os interesses da sociedade.

Sempre atuantes e vigilantes na defesa intransigente da justiça fiscal, nesta oportunidade ofertada ao setor da indústria têxtil, conferem ao nosso estado a segurança jurídica necessária ao fortalecimento destes, pavimentando caminhos aos novos investidores. Isso demonstra sensibilidade com o pequeno e médio empresário e a disposição para cooperar efetivamente com desenvolvimento da Paraíba.

Isto posto, parabenizo o Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, o Exmo. Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Marialvo Laureano dos Santos Filho e o Ilmo. Secretário Executivo da Fazenda, Sr. Bruno de Sousa Frade, pelo comprometimento e dedicação na defesa intransigente do fortalecimento da economia e defesa da justiça fiscal, estabelecendo parcerias importantes, que além de trazer benefícios à indústria têxtil, estreita o relacionamento entre o estado e a sociedade.

João Pessoa (PB), em 25 de abril de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual